
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.864/23

Revoga os decretos que menciona referente ao pagamento de gratificação de função aos servidores que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o advento da Lei nº 8252/23 e o teor do Ofício SEMUSA RH nº 298/2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes decretos referentes ao pagamento de gratificação de função correspondente a cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/2007 dos servidores abaixo relacionados:

- I – Decreto nº 14.452/21, concedido à servidora Cínthia Dias Azevedo Marafelli, matrícula 9902263-4;
- II – Decreto nº 14.455/21, concedido ao servidor Gabriel Roberto Pardini Borges, matrícula 9902078-0;
- III – Decreto nº 14.457/21, concedido ao servidor Jonhy Michel Reis, matrícula 9902156-6;
- IV – Decreto nº 14.458/21, concedido à servidora Kelly Cristina Vieira Rodrigues, matrícula 9902480-4;
- V – Decreto nº 14.563/21, concedido ao servidor Alisson Israel Rodrigues, matrícula 9903578-3;
- VI – Decreto nº 14.593/21, concedido ao servidor Marcelo Isaac Ferreira, matrícula 9903534-0;
- VII – Decreto nº 14.746/21, concedido ao servidor Fernando Divino da Silva, matrícula 9902479-4;
- VIII – Decreto nº 14.788/21, concedido à servidora Marielle Batista, matrícula 9902244-9;
- IX – Decreto nº 14.790/21, concedido à servidora Janne Torres de Lima, matrícula 9902102-5;
- X – Decreto nº 15.280/22, concedido ao servidor James Souza Santos, matrícula 99037936;
- XI – Decreto nº 15.279/22, concedido à servidora Rita de Cássia Mendonça, matrícula 99035155;
- XII – Decreto nº 15.268/22, concedido à servidora Mayara Cristina Silva Batista, matrícula 99035047;
- XIII – Decreto nº 15.267/22, concedido à servidora Rosane Maria Amaral Gonçalves, matrícula 97031682;
- XIV – Decreto nº 15.266/22, concedido ao servidor Weverton Langsdorff Rodrigues, matrícula 99039553;
- XV – Decreto nº 15.190/22, concedido à servidora Vanessa Pereira da Silva, matrícula 99035220;
- XVI – Decreto nº 15.130/22, concedido à servidora Dayane Roberta Moura Melo Albino, matrícula 99035204;
- XVII – Decreto nº 14.932/22, concedido à servidora Michelle Pereira Braz, matrícula 9901768-3;
- XVIII – Decreto nº 15.738/23, concedido ao servidor Alex Rogério das Chagas, matrícula 99039429;
- XIX – Decreto nº 15.569/23, concedido à servidora Suelainne Silva Soares Santiago, matrícula 99039443;
- XX – Decreto nº 15.572/23, concedido à servidora Noelli Lamounier Rezende Veiga, matrícula 99939470;
- XXI – Decreto nº 15.502/23, concedido à servidora Geise de Fátima Silva, matrícula 99024881;
- XXII – Decreto nº 15.571/23, concedido ao servidor Marcos Túlio da Silva, matrícula 99035344;
- XXIII – Decreto nº 15.269/22, concedido à Flávia Valério Nascimento Guimarães, matrícula 99017259;
- XXIV – Decreto nº 14.468/22, Telma A. Alves Pinto, matrícula 99035047;

XXV – Decreto nº 14.469/21, Tereza Maria Dutra de Oliveira, matrícula 97026115.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/09/2023.

Parágrafo único. A revogação prevista no inciso XXVIII do art. 1º retroage seus efeitos ao dia 13/02/2023.

Divinópolis, 29 de setembro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel

Código Identificador:7D44BB2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/10/2023. Edição 3616

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>